Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 337/18
EM, 19/06/18
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM VELÓRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, CONFORME MINUTA QUE SEGUE EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Governo Municipal uma ação que representa o anseio de inúmeros munícipes, que é a construção de um velório municipal para atender as famílias carentes da cidade, devidamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Ação Social. Em conversa com munícipes e autoridades, todos ressaltaram a necessidade da nossa cidade ter um local como esse.

As pessoas não querem mais fazer velórios em suas residências. Por isso precisamos dessa estrutura, organizada pela estrutura administrativa do Município, bancando esse projeto cujo objetivo é proporcionar a essas pessoas carentes um conforto nesse momento difícil.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS